



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

24 de março de 2026

2ª Nota de retificação do Edital nº 04/2026 - PROPI/RE/IFRN

Retificação 1: Retificação no quantitativo de bolsas e cartões pesquisador de contrapartida dos campi.

Onde se Lê:

ANEXO 2

NÚMERO DE BOLSAS POR *CAMPUS*

<i>Campus</i>	Bolsas descentralizadas pela PROPI	Bolsas aportadas pelo <i>campus</i>	Total de bolsas	Cartões descentralizados pela PROPI	Cartões aportados pelo <i>campus</i>	Total de Cartões
Apodi	6	**	-	3	**	-
Caicó	8	**	-	4	**	-
Canguaretama	4	**	-	3	**	-
Ceará-Mirim	4	**	-	2	**	-
Currais Novos	5	**	-	3	**	-
Ipanguaçu	4	**	-	2	**	-
João Câmara	5	**	-	3	**	-
Jucurutu	1	**	-	0	**	-
Lajes	3	**	-	2	**	-
Macau	6	**	-	3	**	-
Mossoró	4	**	-	2	**	-
Natal –	26	**	-	12	**	-

Central						
Natal – Cidade Alta	2	**	-	2	**	-
Natal – Zona Leste	3	**	-	2	**	-
Natal – Zona Norte	5	**	-	3	**	-
Nova Cruz	5	**	-	3	**	-
Parelhas	1	**	-	1	**	-
Parnamirim	3	**	-	2	**	-
Pau dos Ferros	7	**	-	4	**	-
Santa Cruz	6	**	-	3	**	-
São Gonçalo do Amarante	6	**	-	3	**	-
São Paulo do Potengi	6	**	-	3	**	-
TOTAL	120	**	-	65	**	-

Leia-se:

ANEXO 2

NÚMERO DE BOLSAS POR *CAMPUS*

<i>Campus</i>	Bolsas descentralizadas pela PROPI	Bolsas aportadas pelo <i>campus</i>	Total de bolsas	Cartões descentralizados pela PROPI	Cartões aportados pelo <i>campus</i>	Total de Cartões
Apodi	6	3	9	3	1	4
Caicó	8	7	15	4	2	6
Canguaretama	4	0	4	3	0	3
Ceará-Mirim	4	0	4	2	0	2

Currais Novos	5	0	5	3	0	3
Ipanguaçu	4	3	7	2	0	2
João Câmara	5	0	5	3	0	3
Jucurutu	1	0	1	0	0	0
Lajes	3	0	3	2	0	2
Macau	6	3	9	3	0	3
Mossoró	4	4	8	2	0	2
Natal – Central	26	0	26	12	0	12
Natal – Cidade Alta	2	3	5	2	3	5
Natal – Zona Leste	3	5	8	2	0	2
Natal – Zona Norte	5	7	12	3	0	3
Nova Cruz	5	1	6	3	1	4
Parelhas	1	0	1	1	0	1
Parnamirim	3	1	4	2	0	2
Pau dos Ferros	7	13	20	4	15	19
Santa Cruz	6	4	10	3	0	3
São Gonçalo do Amarante	6	2	8	3	0	3
São Paulo do Potengi	6	3	9	3	0	3
TOTAL	120	59	179	65	22	87

Retificação 2: Retificação das possibilidades de contas bancárias para percepção de bolsas por alunos.

Onde se Lê:

5.4. O pagamento da bolsa será parcelado em 08 (oito) mensalidades de R\$ 400,00 de maio a dezembro de 2025 e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, registrada em nome do bolsista.

Leia-se:

5.4. O pagamento da bolsa será parcelado em 08 (oito) mensalidades de R\$ 400,00 de maio a dezembro de 2025 e será realizado mediante depósito bancário em conta corrente individual nos Bancos: Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Inter; Nubank e Picpay,

Retificação 3: Retificação das pontuações de publicações em periódicos por Qualis Capes (item 2 - anexo 3):

Onde se lê:

	Produção científica e tecnológica	Pontos
2.1	Publicação de livro com ISBN	10
2.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN	3
2.3	Publicação em periódico com Qualis A1 ou A2	10
2.4	Publicação em periódico com Qualis B1 ou B2	5
2.5	Publicação em periódico com Qualis B3, B4 ou B5	3
2.6	Publicação em periódico com Qualis C	1
2.7	Participação como conferencista	2
2.8	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3,5
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2
2.10	Trabalho completo publicado em anais de evento regional, local ou de abrangência não informada	1
2.11	Produção de trabalho técnico	0,5
2.12	Registro de patente	10
2.13	Registros de <i>software</i>	5
2.14	Demais registros de propriedade intelectual	3

Leia-se:

2.	Produção científica e tecnológica	Pontos
2.1	Publicação de livro com ISBN	10
2.2	Publicação de capítulo de livro com ISBN	3
2.3	Publicação em periódico com Qualis A1 ou A2	10
2.4	Publicação em periódico com Qualis A3 ou A4	7
2.5	Publicação em periódico com Qualis B1 ou B2	5
2.6	Publicação em periódico com Qualis B3 ou B4	3
2.7	Publicação em periódico com Qualis C	1
2.8	Participação como conferencista	2
2.9	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional	3,5
2.10	Trabalho completo publicado em anais de evento nacional	2
2.11	Trabalho completo publicado em anais de evento regional, local ou de abrangência não informada	1
2.12	Produção de trabalho técnico	0,5
2.13	Registro de patente	10
2.14	Registros de <i>software</i>	5
2.15	Demais registros de propriedade intelectual	3

Atenciosamente,

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
João Teixeira de Carvalho Neto
Diretor de Inovação Tecnológica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC/RE**, em 24/03/2026 08:53:07.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROPI/RE**, em 24/03/2026 09:00:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1046154

Código de Autenticação: bb14f2b8c5

